



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Protocolo Nº 623/2025
Em, 24/03/25
[Assinatura]
Responsável

INDICAÇÃO Nº158/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR),
Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que seja construída na Vila de Itaúnas, no Distrito de Itaúnas, município de Conceição da Barra, uma Capela Mortuária, local onde os familiares possam velar seus entes queridos, haja vista que os velórios naquela localidade são realizados nos templos religiosos ou na própria residência dos familiares do falecido.

JUSTIFICATIVA

A Vila de Itaúnas não possui um local adequado para os munitipes velarem seus entes queridos e a construção de uma Casa Mortuária naquele logradouro é uma obra de grande importância para os moradores e de interesse público relevante, pois a maioria dos cidadãos não disponibilizam de um espaço digno e adequado em que amigos e familiares se reúnem para se despedir do falecido.

Ressalto que neste momento de dor as famílias enlutadas necessitam acalentar o espírito, acolher amigos e parentes para realização das cerimônias religiosas e os demais procedimentos tradicionais antes do sepultamento.

Com esta iniciativa estaremos beneficiando os moradores da Vila de Itaúnas e entorno e proporcionando mais conforto e comodidade nestes momentos tão dolorosos.

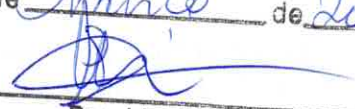
Sala das Sessões, 24 de março de 2025.



[Assinatura]
CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
Vereadora (AGIR)

Constou no expediente
da 3ª Sessão Ordinária
do dia 26/03/2025
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 26/03/2025

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 26 de 03 de 2025
Em 26 de março de 2025

Presidente

Aprovado por Unanimidade em sessão Ordinária
realizada em 26/03/25 Por 2 votos
favoráveis e — votos contrários.
Chefe de Gabinete para os devidos fins.
Data das sessões em 26/03/2025
Presidente 
Providenciado. Feito OF/IG/ICM/Nº 10/25

Leandro Santos das Dores
PRESIDENTE
Matrícula 891